STRIVO GTM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

São Paulo, 28 de fevereiro de 2026.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2026	2025
Despesa de serviços de avaliação	(10)	(21)
Administração	(78)	(84)
Gestão	(130)	(114)
Auditoria e custódia	(12)	(8)
Taxa CVM	(6)	(25)
Taxa B3	(3)	-
Taxa ANBIMA	(3)	(1)
Total	**(242)**	**(253)**

Atenciosamente,

VÓRTX GRAFENO S.A.

_____

Administradora
Ricardo Fuscaldi - Diretor